



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## **EMENDA DE Nº CM 152 / 2014**

Ao Projeto de Lei de Nº EM-057/2014 - SUBVENÇÕES

### **Emenda Aditiva**

1) Acrescentar ao Projeto de Lei Nº EM-057/2014, no seu art. 1º, em Contribuições e Subvenções, o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) **COMUNIDADE SERVOS DA CRUZ DE SÃO DAMIÃO**

2 – O valor total do Projeto de Lei de Nº EM-057/2014, será alterado no montante total acima, conforme aprovação desta emenda, o qual deverá ser modificado no Projeto de Lei Orçamentária para 2015.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda justifica-se em razão da entidade prestar um importante serviço da proteção especial de alta complexidade.

Divinópolis, 21 de outubro de 2014.

**Vereador Anderson Saleme**

**Líder da Bancada do PR**